



C.M.V.
Proc. Nº 3744/15
Fls. 01
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

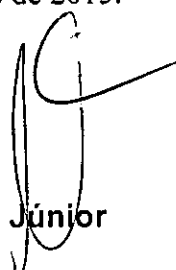
INDICAÇÃO Nº 2253/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo um maior controle e fiscalização na utilização das vagas destinadas aos usuários do SUS, no bolsão de estacionamento ao lado do CEV (Centro de Especialidades Valinhos).

Justificativa: Municípios e usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) tem reclamado junto a este vereador, que as vagas destinadas aos pacientes do CEV não estão sendo respeitadas por outras pessoas e comerciantes do local.

Valinhos, 07 de Agosto de 2015.


Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador